



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - CEP 36126-000

TELEFAX: (32) 3284-1170

CNPJ: 18.338.129/0001-70 - e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br



LEI N° 403 – de 28 de setembro de 2012

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Assistencial Escola de Samba Centro Imperial conforme especifica.


A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e eu, Prefeito Municipal - sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Grêmio Recreativo Assistencial Escola de Samba Centro Imperial, de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A associação a que se refere o “caput” do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº 016, de 29 de abril de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belmiro Braga, 28 de setembro de 2012


Paulo Fernando de Barros Pinto
Prefeito Municipal

Publicado por afixação.

28/09/2012.


Sandra Regina Caetano